



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 66/10

**Processo Administrativo n.º 05/10/51870**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial 42/06

**Termo de Contrato n.º 170/06**

**Termos de Aditamento n.º 55/07; 56/08 e 59/09**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RISCAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/06/10.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), conforme parecer técnico do Sr. Economista da SMA, às fls. 622/626.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 193.334,49 (cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números:

081000.08110.10.122.2030.2322.081008.339030.0101.310.000 e

081000.08110.10.122.2030.2322.081008.339039.0101.310.000, conforme fls. 651.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de junho de 2010.

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**RISCAL MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E  
ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME**

Representante Legal: Paulo Miguel Smaira

RG n.º 14.311.688

CPF n.º 051.135.288-38